

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUHXHq5I056VVOA&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09368686990-RAFAEL DRECHSLER

EMPRESÁRIO **RAFAEL DRECHSLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de Janeiro de 1995, empresário, nº do CPF 098.368.869-90, RESIDENTE E DOMICILIADO à Rua Alberto Malschitzky, nº 185, Bairro Progresso, em São Bento do Sul-SC, CEP 89.281-150;

Empresário individual de nome empresarial **RAFAEL DRECHSLER**, à Rua Alberto Malschitzky, nº 185, Bairro Progresso, em São Bento do Sul-SC, CEP 89.281-150, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 37.692.828/0001-68 com fundamento no art. 968, §3º, do Código Civil, decide promover as seguintes alterações:

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O empresário decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, passando a adotar o tipo societário **SOCIEDADE LIMITADA**, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial **CLUBE PET LTDA**. A cláusula do nome empresarial será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

Cláusula segunda - O sócio decide pela utilização do acervo do empresário individual no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para a formação do capital social da sociedade limitada. Diante da decisão, o capital social no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) é dividido em 6.500 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), subscritas e integralizadas pelo sócio através do acervo do empresário individual. A cláusula do capital social será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

Cláusula Terceira - Em consequência das alterações, resolve o sócio transcrever o contrato social de constituição por transformação:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO CNPJ 37.692.828/0001-68

RAFAEL DRECHSLER, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de Janeiro de 1995, empresário, nº do CPF 098.368.869-90, RESIDENTE E DOMICILIADO à Rua Alberto Malschitzky, nº 185, Bairro Progresso, em São Bento do Sul-SC, CEP 89.281-150.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2024 Data dos Efeitos 14/05/2024

Arquivamento 42208453142 Protocolo 244229635 de 14/05/2024 NIRE 42208453142

Nome da empresa **CLUBE PET LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215714822442009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/05/2024



DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **CLUBE PET LTDA**

DA SEDE

Cláusula Segunda - Rua Alberto Malschitzky, nº 185, Bairro Progresso, em São Bento do Sul-SC, CEP 89.281-150.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades econômicas:

- Serviços de tosa de animais domésticos – Tosador de animais independente;
- Serviço de banho em animais domésticos – Banhista de animais domésticos independente;
- Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação (PET SHOP);
- Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (PET SHOP) independente;
- Comercio Varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- Atividade veterinárias.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Julho de 202 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), divididos em (6.500), no valor nominal de (Um real) cada uma, formado por R\$ 6.500,00 (Seis mil e quintos) em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelo sócio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2024 Data dos Efeitos 14/05/2024

Arquivamento 42208453142 Protocolo 244229635 de 14/05/2024 NIRE 42208453142

Nome da empresa CLUBE PET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215714822442009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/05/2024

Parágrafo único - As quotas foram subscritas pelo sócio RAFAEL DRECHSLER, no qual encontram-se totalmente integralizadas através do acervo do empresário individual.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio RAFAEL DRECHSLER, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME)

Cláusula nona - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2024 Data dos Efeitos 14/05/2024

Arquivamento 42208453142 Protocolo 244229635 de 14/05/2024 NIRE 42208453142

Nome da empresa CLUBET PET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215714822442009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/05/2024

DO FORO

Cláusula décima - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única

São Bento do Sul-SC, 13 de Maio de 2024.

RAFAEL DRECHSLER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2024 Data dos Efeitos 14/05/2024

Arquivamento 42208453142 Protocolo 244229635 de 14/05/2024 NIRE 42208453142

Nome da empresa CLUBE PET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215714822442009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/05/2024



244229635

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLUBE PET LTDA
PROTOCOLO	244229635 - 14/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208453142
CNPJ 37.692.828/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024
SOB N: 42208453142

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09836886990 - RAFAEL DRECHSLER - Assinado em 14/05/2024 às 14:58:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2024

Certifico o Registro em 15/05/2024 Data dos Efeitos 14/05/2024

Arquivamento 42208453142 Protocolo 244229635 de 14/05/2024 NIRE 42208453142

Nome da empresa CLUBE PET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215714822442009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral